



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.18.001.**



Aos 02 de maio de 2022, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Glecia Maria Vieira Ferreira e João Paulo Lima Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, sem representante legal presente, **2. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **3. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sem representante legal presente, **4. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.417.584/0001-59, sem representante legal presente, **5. ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, sem representante legal presente e **6. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.01.18.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ no acesso ao Distrito de Guia, conforme Contrato de Repasse nº 915151/2021/MDR/CAIXA com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.01.18.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): **CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, **ARN CONSTRUCOES LTDA** e **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**. E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;* - Sem validade, não revalidou a proposta de preços; **COPA ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;* - Sem validade, não revalidou a proposta de preços; e **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;* - Sem validade, não revalidou a proposta de preços. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 1.835.417,16 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos), **2. ARN CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 1.858.322,22 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) e **3. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 1.868.061,48 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 02 de maio de 2022.




Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Glécia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL


João Paulo Lima Oliveira
Membro da CPL

